



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a realização de serviços de limpeza, roçada e zeladoria em Logradouro Público sem denominação oficial (travessa da Avenida Osvaldo Alves de Freitas), no bairro Jamaica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam realizados, com a máxima urgência, serviços de limpeza, desobstrução, roçada e manutenção em Logradouro Público sem denominação oficial, servindo como travessa da Avenida Osvaldo Alves de Freitas, no bairro Jamaica.

Justificativa:

A presente propositura visa sanar o estado de abandono em que se encontra o referido logradouro público, que atualmente carece de identificação oficial, mas que compõe a malha viária utilizada pela comunidade local. A localidade apresenta mato alto e acúmulo de vegetação, o que tem servido de cobertura para indivíduos em atitude suspeita, comprometendo diretamente a segurança pública e facilitando tentativas de invasão a residências.

Ressalta-se que a falta de manutenção adequada neste ponto específico tem gerado um sentimento de insegurança e vulnerabilidade nos moradores, que convivem diariamente com os problemas decorrentes da falta de conservação. É importante frisar que, embora se trate de uma via ainda sem denominação oficial, o Poder Público deve zelar pela manutenção e limpeza de todas as áreas urbanas, prevenindo a proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

Ademais, a ausência de zeladoria compromete o escoamento das águas, podendo ocasionar transtornos à população em períodos de chuvas. Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é medida essencial para assegurar melhores condições sanitárias e promover mais segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Jamaica. Por fim, destaca-se que a presente indicação atende a uma solicitação urgente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

dos moradores, que aguardam providências por parte do Poder Executivo diante do atual estado de abandono da via.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de abril de 2026.

Daniel Machado
VEREADOR

Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em quinta-feira, 23 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 7KF5-ZZR1-C060-3144.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=7KF5-2ZR1-C060-3144>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KF5-2ZR1-C060-3144

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP